2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 21/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO EM 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Que entre si realizam, o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO – RS**, Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, nº 196, na cidade de Rodeio Bonito – RS, representado neste ato pela Prefeita Municipal em Exercício, Sra. **MARCIA BEATRIZ VEDANA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ANA CAROLINA GRAEBIN**, inscrita no CNPJ sob nº 47.060.727/0001-28, com sede na Rua Chiara Battisti, nº 28, Centro, Rodeio Bonito – RS, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Ana Carolina Graebin, doravante denominada **CREDENCIADA**, de comum acordo e amparados na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, em conformidade com a Inexigibilidade de Licitação nº 42/2025 e o Chamamento Público de Credenciamento nº 01/2025, DECLARAM pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, ADITAR o Termo de Credenciamento nº 21/2025, referente à prestação de serviços de mão de obra para reformas e melhorias dos diversos prédios e espaços públicos da área urbana e rural do Município de Rodeio Bonito – RS, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO DE QUANTIDADES:

Fica estabelecida, de comum acordo entre as partes, a supressão de 25% (vinte e cinco por cento) do saldo remanescente de horas não executadas, referente aos serviços de pedreiro (item 02) e ajudante de pedreiro (item 04), constantes na Cláusula Primeira do Termo de Credenciamento nº 21/2025, considerando os quantitativos disponíveis após as alterações anteriormente formalizadas, os registros de execução e os valores unitários reajustados pelo 1º Termo Aditivo, conforme demonstrativo abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Saldo anterior (horas)	Horas suprimidas	Valor unitário	Valor da supressão
02	Serviço de pedreiro	H	1.600	400	R$ 29,12	R$ 11.648,00
04	Serviço de ajudante de pedreiro	H	1.600	400	R$ 25,41	R$ 10.164,00
	TOTAL		**3.200**	**800**		**R$ 21.812,00**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Após a supressão ora formalizada, permanecerão disponíveis os saldos remanescentes correspondentes a 75% (setenta e cinco por cento) das horas anteriormente disponíveis, observados os quantitativos efetivamente apurados para cada atividade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A presente alteração não alcança os serviços efetivamente executados, tampouco eventuais horas pendentes de medição, ateste ou pagamento, cujos direitos da credenciada ficam expressamente preservados.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Permanecem inalterados os quantitativos e valores dos demais serviços constantes do Termo de Credenciamento nº 21/2025, não abrangidos por este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA SUPRESSÃO: Em decorrência da supressão quantitativa estabelecida na Cláusula Primeira, fica reduzido o valor correspondente ao montante de **R$ 21.812,00**

(vinte e um mil e oitocentos e doze reais), calculado com base nos quantitativos de horas suprimidas e nos respectivos valores unitários vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos arts. 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as condições contratuais, a justificativa apresentada pela fiscalização e a manifestação da credenciada.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Credenciamento nº 21/2025 e de seu 1º Termo Aditivo, que não conflitarem com o presente instrumento.

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo por meio de assinatura eletrônica, nas formas previstas na Lei nº 14.063/2020, dispensada a assinatura de testemunhas nos termos do § 4º do art. 784 da Lei Federal nº 13.105/2015 – Código de Processo Civil.

Rodeio Bonito/RS, 10 de novembro de 2026.

MARCIA BEATRIZ VEDANA:50305450000
Assinado de forma digital por MARCIA BEATRIZ VEDANA:50305450000
Dados: 2026.11.10 14:32:57 -03'00'

MARCIA BEATRIZ VEDANA
Prefeita Municipal em Exercício
CONTRATANTE

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANA CAROLINA GRAEBIN
Data: 13/11/2026 08:31:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANA CAROLINA GRAEBIN
CNPJ nº 47.060.727/0001-28
CREDENCIADA

gov.br
Documento assinado digitalmente
PAULA GEISA PENA
Data: 10/11/2026 15:30:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

De acordo em data supra:
Paula Geisa Pena
OAB/RS 100.531
Assessoria Jurídica